INDICAÇÃO Parintins-AM, 05 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF), solicito a construção de uma nova escola para a Comunidade Menino Deus do Iboraí, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

Atualmente, a infraestrutura escolar existente na comunidade encontra-se defasada e precária, sendo insuficiente para acolher o crescente número de crianças e adolescentes em idade escolar. A ausência de ambientes propícios ao aprendizado compromete significativamente a qualidade da educação oferecida e o desenvolvimento integral dos alunos.

A construção de uma nova unidade escolar representará um avanço inestimável para a comunidade. Com salas de aula espaçosas e climatizadas, laboratórios equipados, biblioteca, refeitório, promovendo um ambiente de aprendizado estimulante e seguro.

Portanto, solicitamos encarecidamente que as autoridades competentes avaliem com a máxima urgência esta indicação, destinando os recursos e o planejamento necessários para a imediata construção de uma nova escola na Comunidade Menino Jesus do Itaboraí. A educação é a base para o futuro de nossa juventude e o desenvolvimento de nossa comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros